



Edital DPG Nº 0003/2024

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM
CURSOS STRICTO SENSU**

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

PPG	Número de bolsas de mestrado aprovadas	Número de bolsas de doutorado aprovadas
Artes visuais	2	1
Administração	2	1
Agronegócios	2	-
Agronomia	3	2
Artes Cênicas	-	2
Arquitetura e Urbanismo	2	2
Biologia Animal	2	-
Biologia Microbiana	2	-
Biologia Molecular do IB	2	-
Botânica	3	-
Ciência da Informação	1	-
Ciências de Materiais	1	-
Ciências da Reabilitação	2	-
Ciências da Saúde	1	-
Ciências do Comportamento	2	1
Ciências Farmacêuticas	2	-
Ciências Florestais	2	1
Ciências Mecânicas	2	2
Ciências Médicas	2	-
Ciências Políticas	2	1
Comunicação	2	1
Desenvolvimento Sustentável	2	1
Direitos Humanos e Cidadania	2	2
Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional	2	-
Design	3	-
Direito	2	2
Estudos Comparados sobre as Américas	2	1
Estrutura e Construção Civil	2	1
Economia	-	2
Educação	1	2
Educação em Ciências	2	-
Educação Física	2	2
Educação Modalidade Profissional	2	-
Enfermagem	2	-
Engenharia Biomédica	3	-
Engenharia Elétrica	2	1
Estatística	2	-
Filosofia	2	2
Física	2	-
Filosofia MP	2	-
Fitopatologia	-	1
Geologia	2	-
Geografia	1	-

Geotecnia	2	2
Geociências Aplicadas e Geodinâmica	2	1
História	2	2
Integridade de Materiais da Engenharia	1	-
Linguística	1	2
Literatura	2	1
Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	2	-
Matemática	2	1
Medicina Tropical	2	1
Música	2	-
Odontologia	3	1
Patologia Molecular	2	1
Psicologia do Desenvolvimento Escolar	2	1
Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	-	1
Psicologia Clínica e Cultura	3	2
Química	2	1
Relações Internacionais	2	-
Saúde Coletiva	2	2
*Sustentabilidade Junto a Povos e Territórios Tradicionais	2	-
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	3	-
Zoologia	2	-

- **Recurso Indeferido**

Conforme estabelecido pelo Edital DPG Nº 0003/2024 as propostas foram avaliadas de acordo com o item 6.

6. DA ANÁLISE PELO DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO

6.1. A documentação encaminhada será analisada pelo DPG.

6.1.1. Serão aprovadas apenas candidaturas que apresentarem a documentação completa e conforme com as exigências deste edital.

6.1.2. As bolsas serão distribuídas priorizando a alocação de uma bolsa para as primeiras colocações encaminhadas por cada PPGs e em havendo sobra de bolsas, serão contemplados os demais inscritos pela ordem de prioridade (item 6.1.3).

6.1.2. As bolsas serão distribuídas priorizando a alocação de uma bolsa para as primeiras colocações encaminhadas por cada PPGs e em havendo sobra de bolsas, serão contemplados os demais inscritos pela ordem de prioridade (item 6.1.3).

6.1.3. O DPG alocará bolsas remanescentes respeitando os seguintes critérios;

6.1.3.1. PPGs que tenham tido maior redução das cotas de bolsas no último ciclo de alocação de bolsas em 2023 incluindo CAPES e FAPDF;

6.1.3.2. PPGs que tenham maior déficit de bolsas, devidamente documentado e detalhado em memorando conforme item 5.2.1, indicando o quantitativo de estudantes regularmente matriculados que pleiteiam bolsas e não foram contemplados;

6.1.3.3. PPGs com notas mais altas na última avaliação Capes (2020).

Brasília 20 de março de 2024

Prof. Lúcio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação
Universidade de Brasília